



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PORTARIA N.º 033/2025

“Institui o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) – no âmbito do Poder Legislativo Municipal – nos termos do art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dos arts. 3º e 16 da Resolução CD/ANPD n.º 18/2024, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Aline de Campos**, matrícula n.º 166-25, como Encarregada Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Designar **Jéssica Mara Lusitani**, matrícula n.º 147-2, para exercer a função de Encarregada Substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente